



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017

Cópia extraída de fls.09/10 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 64/17)
(VEREADORES RODRIGO GOULART – PSD E EDIR SALES – PSD)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Profissional de Educação Física, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 11 de dezembro de 2017, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CLXXXIII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:
“Dia do Profissional de Educação Física.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 12 de dezembro de 2017.

MILTON LEITE
Presidente